



Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.
Registre-se e dê-se ciência e publique-se.
Rio Branco-Acre, 05 de janeiro de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente
Diretor Administrativo e Financeiro
José Carlos Silva Fernandes
Diretor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 050, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e em atenção ao disposto na Resolução nº. 003/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar KENNEDY GUTIERREZ LIMA, da gratificação de atividade de campo, referência GAC-7, nomeado através da Portaria Direx nº 372, de 29 de junho de 2015.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.
Registre-se e dê-se ciência e publique-se.
Rio Branco-Acre, 05 de janeiro de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente
Carlos Alberto Nunes Callado
Diretor Administrativo e Financeiro
José Carlos Silva Fernandes
Diretor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 051, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e em atenção ao disposto na Resolução nº. 003/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar JESUS CASSIO GOMES DA COSTA, da função gratificada, referência FG-4, nomeado através da Portaria Direx nº 577, de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.
Registre-se e dê-se ciência e publique-se.
Rio Branco-Acre, 05 de janeiro de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente
Carlos Alberto Nunes Callado
Diretor Administrativo e Financeiro
José Carlos Silva Fernandes
Diretor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e em atenção ao disposto na Resolução nº. 003/2016;

Art. 1º. Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, a Portaria que cria a Comissão para Instauração de Sindicância, que deverá observar as regras procedimentais constantes na Portaria Normativa da Presidência nº 004/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2017.
Registre-se e dê-se ciência e publique-se.
Rio Branco-Acre, 06 de janeiro de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente
Carlos Alberto Nunes Callado
Diretor Administrativo e Financeiro
José Carlos Silva Fernandes
Diretor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Notificação nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União através do Município de Rio Branco.

Repasso-Governo Federal	Data da emissão do Crédito	Valor (R\$)
TC 201600742/2016 – Objeto :Aquisição de equipamentos e mobiliário escolar	28/12/2016	55.686,26
TC 202502/2012 – Objeto: Construção de 10 (dez) Unidades de Educação Escolar	28/12/2016	54.637,96
TC 202502/2012 – Objeto: Construção de 10 (dez) Unidades de Educação Escolar	28/12/2016	72.085,23
TC 75529/2016 – Objeto: Reforma Emergencial da Escola Djanira Bezerra	28/12/2016	43.251,14
TC 75533/2016 – Objeto: Reforma Emergencial da Escola Maria Adeiza	28/12/2016	23.344,02
TC 75533/2016 – Objeto: Reforma Emergencial da Escola Maria Adeiza	29/12/2016	13.605,90

Rio Branco, Ac, 09 de janeiro de 2017.

Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2017
OBJETO: Aquisição de material de consumo (ferramentas).
Origem: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Data da Abertura: 30/01/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Retirada do Edital: 11/01/2017 à 27/01/2017 Horário: 7h às 18h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Amazonas, nº. 466 – Altos da Galeria Real - Cerâmica – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074
Rio Branco-AC, 09 de janeiro de 2017.

Maria Cristina Soares Rocha
Presidente - CPL / PMRB
Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Data da Abertura: 25/01/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 11/01/2017 à 24/01/2017 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074.
Rio Branco-AC, 09 de Janeiro de 2017.

Jucilene Lopes pessoa
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATONº 001/2017

PARTES: Município de Rio Branco através do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa Auto Posto Trevo Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de combustível (gasolina comum), conforme especificações contidas no Anexo Único deste Instrumento.
DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência até 31 de março de 2017, contados a partir da data de sua assinatura. Fica a CONTRATADA obri-

gada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários no fornecimento do produto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, através de Termo Aditivo.

VALOR GLOBAL: Pelo fornecimento do produto ora contratado estima-se que o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), estando nele incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes, conforme detalhamento do quantitativo previsto no Anexo Único deste Contrato. O referido valor inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como direitos, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devida ao CONTRATANTE qualquer outro pagamento, sejam quais forem os motivos. O CONTRATANTE não está obrigado a executar o valor global deste instrumento, assim, o serviço será contratado de acordo com a necessidade deste Instituto. O CONTRATANTE fará o empenho pelo valor global (ou estimado) do CONTRATO. No caso de o valor do empenho exceder o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição do produto objeto deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recursos: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-Acre, 02 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV
Contratante
Eliazar Silva Machado
Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015
PARTES: Município de Rio Branco através do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e o senhor Gualter Lopes de Sá.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e acréscimo de valor do Termo Contratual nº 002/2015
DO ACRÉSCIMO/REAJUSTE: O valor anual do contrato é de R\$ 24.659,76 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). A partir de janeiro de 2017, o contrato será reajustado mediante aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 65, II, “d” § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-AC, 29 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV
Contratante
Gualter Lopes de Sá
Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 004/2017
O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO o disposto no Ofício/RBPREV/GABPRES/N.º 001/2017;
RESOLVE:

Art. 1.º Ceder o Servidor Amides Tavares de Souza, Analista Administrativo – Área: Contabilidade, do quadro de pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, para prestar serviço junto ao Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 06 de janeiro de 2017.

Gabriel Cunha Forneck
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 006/2017

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a última alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR Maria Rozalina Alves de Freitas, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, ref. CC5, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 2 de janeiro de 2017.
Rio Branco-AC, 6 de janeiro de 2017

Gabriel Cunha Forneck
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 007/2017

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a última alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR Osinete de Fátima Dutra Pereira, para exercer o Cargo de Secretária de Gabinete, ref. CC4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro.
Rio Branco-AC, 6 de janeiro de 2017

Gabriel Cunha Forneck
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 009/2017

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a última alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR Vanessa Martins de Oliveira Mota, para exercer o Cargo de Corregedora, ref. CC5, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro.
Rio Branco-AC, 6 de janeiro de 2017

Gabriel Cunha Forneck
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 010/2017

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO a última alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Orga-